

AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

ABRIL 2023

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descri o | Regra de Recolhimento | Endere o |
|---|-------------------|------------|---|---|-----------------------------|
| 5 | DPS | mar/23 | Emiss o de Declara o de Plano de Sa de (DPS) pelos prestadores de servi os de plano de sa de e cong neres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de servi os prevista no art. 1  da Lei 13.701/03 e Instru o Normativa SF/SUREM n  1/13 | At  o dia 05 de Abril os servi os referentes a Mar o de 2023 | Clique Aqui |
| 10 | NFTS | mar/23 | Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do servi o, nos casos em que houver a obrigatoriedade de reten o e recolhimento do ISS relativa aos servi os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151) | At  o dia 10 de Abril os servi os referentes a Mar o de 2023 | Clique Aqui |
| 10 | ISS | mar/23 | Pagamento do ISS correspondente aos servi os prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS) | At  o dia 10 de Abril os servi os referentes a Mar o de 2023. | Clique Aqui |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descriç o | Regra de Recolhimento | Endereç o |
|---|-------------------|---|---|--|-----------------------------|
| 30 | NFTS | mar/22 | Emiss o da NFTS, pelo tomador ou intermedi rio do serviç o, nos casos em que N O houver a obrigatoriedade de retenç o e recolhimento do ISS relativa aos serviç os tomados ou intermediados no m s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151) | At  o dia 30 de Abril os serviç os referentes a Març o de 2022. | Clique Aqui |
| 10 | TFE | mar/23 | No m s de abril vence a TFE dos c digos cadastrados em Dezembro de 2022 ou alterados em Fevereiro de 2023. (Lei 13477 art. 5)) | At  o dia 10 de Abril no caso de empresa aberta em Dezembro de 2022 ou nos casos de alteraç o de codificaç o referentes a Fevereiro de 2023. | Clique Aqui |
| 10 | TRSS (nota1) | mensal com pagamento trimestral | A incidencia da TRSS   mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art. 1  paragrafo 1,2 e 3. | At  o dia 10 deAbril deve ser pago o ISS referente ao 1  trimestre de 2023 | Clique Aqui |
| 10 | TFA | mar/23 | No m s de abril vence a TFA dos an ncios inclu dos ou alterados em Fevereiro de 2023. (Decreto 44052) | At  o dia 10 de Abril no caso de empresa aberta ou nos casos de alteraç o de codificaç o referentes a Fevereiro de 2023. | Clique Aqui |
| - | IPTU | Exerc cio de 2023 dividido em 10 parcelas | Verifique a data e o n mero da parcela que est  pagando | S o 10 parcelas mensais e sucessivas n o pague juros e multa sem necessidade | Clique Aqui |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o | Incid ncia | Hist rico/Descri o | Regra de Recolhimento | Endere o |
|---|--------------------|---|--|--|-----------------------------|
| | ITBI | Por transmiss o onerosa de bens im veis | A base de c lculo do ITBI ser  o maior valor entre o valor de transa o e o valor venal de refer ncia, fornecido pela Prefeitura de S o Paulo, de acordo com o Decreto n  51.627/2010 e a Lei n  11.154/1991. | As poss veis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para consultar. | Clique Aqui |
| O prazo de entrega se encerra no dia 30 de dezembro do exerc cio em curso | D-SUP | 2023 | Declara o   obrigat ria para empresas enquadradas como Sociedades Uniprofissionais (SUP) conforme a Instru o Normativa SF/SUREM n  13 , de 18 de setembro de 2015 | Para a entrega da D-SUP acesse o endere o dsup.prefeitura.sp.gov.br | Clique Aqui |
| 10 | ISS - SUP (nota 2) | mar/23 | ISS relativo ao primeiro trimestre de 2023 | At  o dia 10 de abril deve ser pago o ISS referente ao 1  trimestre de 2023 | Clique Aqui |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigação | Incidência | Histórico/Descrição | Regra de Recolhimento | Endereço |
|---|-------------------|------------|---|--|----------|
| Último dia do mês | D.O.C | mar/23 | DOC deverá ser elaborada mensalmente e entregue até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência das operações com cartões de crédito ou débito | Entrega até o último dia Abril. Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Líbero Badaró, 190, mediante agendamento através telefone (11) 2873-6900. | |

Nota 1 Quando o início das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS deverá ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o início de atividade ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrerá na mesma data de vencimento do trimestre subsequente. (Decreto 53151)

 Corresponde à data de vencimento das trimestralidades